

## **Atividade política corporativa como ferramenta de influência e captura do Estado no “PL do Veneno”**

**Mateus Coelho Vieira**  
**Marcio Moutinho Abdalla**

**Resumo:** Este trabalho analisa as estratégias de não-mercado e a atividade política corporativa (APC) do agronegócio brasileiro na influência do Projeto de Lei nº 6.299/2002 (Lei nº 14.785/2023), o "PL do Veneno". O agronegócio, crucial para a economia, exerce forte influência política em temas regulatórios, como o uso de agrotóxicos. Utilizando uma abordagem qualitativa e estudo de caso do PL 6.299/2002, a pesquisa documenta como atores do setor mobilizaram estratégias de APC, baseadas na taxonomia de Hillman e Hitt (1999). O objetivo é entender os mecanismos de influência política e captura estatal em processos regulatórios, destacando a tensão entre interesses econômicos e proteção socioambiental.

**Palavras-Chave:** Agronegócio; Atividade Política Corporativa; Estratégia de Não-Mercado.

## 1. Introdução

O agronegócio desempenha um papel central na economia brasileira, sendo frequentemente apontado como um dos principais motores do Produto Interno Bruto (PIB), das exportações e da geração de empregos no país (IPEA, 2024; CNA, 2024). Esta expressiva relevância econômica confere ao setor uma considerável capacidade de influência nas esferas política e institucional, permitindo que os seus agentes busquem ativamente moldar o ambiente regulatório em que operam (Locatel e Lima, 2016). Contudo, a expansão e a intensificação da produção agrícola, pilares desse desempenho econômico, estão intrinsecamente associadas a práticas que geram externalidades negativas e suscitam debates sociais, ambientais e de saúde pública (Nannini, 2022).

Nesse contexto, destaca-se a questão do uso intensivo de agrotóxicos. Visando garantir a produtividade das lavouras frente a pragas e doenças, o setor agrícola brasileiro tornou-se um dos maiores consumidores mundiais dessas substâncias (Pelaez et al., 2016). A utilização de determinados produtos, como o glifosato, classificado pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) como potencial agente carcinogênico (IARC, 2015), alimenta preocupações sobre os riscos à saúde de trabalhadores rurais, comunidades expostas e consumidores, bem como sobre os impactos ambientais na biodiversidade e nos recursos hídricos. Essa tensão entre os agentes econômicos da produção agrícola e a proteção da saúde e do meio ambiente coloca a regulamentação dos agrotóxicos no centro de disputas políticas e sociais.

É nesse cenário de conflito de interesses que as empresas e associações representativas do agronegócio recorrem a estratégias que transcendem o mercado competitivo tradicional. As estratégias de não-mercado (nonmarket strategies) e, mais especificamente, a Atividade Política Corporativa (APC) (ou em inglês, Corporate Political Activity - CPA), emergem como ferramentas essenciais. Baron (1995) define a estratégia integrada como aquela que combina componentes de mercado e de não-mercado, sendo este último o conjunto de ações que visam moldar o ambiente institucional, político e social da empresa. Segundo Hillman e Hitt (1999), a APC, por sua vez, abrange um leque de táticas como lobbying, financiamento de campanhas, participação em consultas públicas, formação de coalizões e uso estratégico da informação, por meio das quais as organizações buscam influenciar políticas públicas e decisões governamentais em seu favor.

A aplicação dessas estratégias pelo agronegócio brasileiro na arena regulatória dos agrotóxicos é um fenômeno que demanda investigação aprofundada. A capacidade do setor de articular os seus interesses junto a decisores políticos e agências reguladoras, muitas vezes em detrimento de evidências científicas sobre riscos ou de demandas de outros setores da sociedade, segundo Coelho e Barros (2021), essa agenda levanta questões sobre a captura regulatória e a qualidade da democracia. A forma como as empresas constroem narrativas, mobilizam recursos e estabelecem relações com o poder público para flexibilizar ou impedir regulações mais restritivas sobre agrotóxicos constitui um campo fértil para a análise das estratégias de não-mercado em ação.

Um caso emblemático e particularmente relevante para a compreensão dessa dinâmica foi a tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 6.299/2002 no Congresso Nacional brasileiro. Conhecido

como "PL do Veneno", o projeto, que resultou na Lei nº 14.785/2023, promoveu alterações significativas no marco legal dos agrotóxicos, flexibilizando regras de registro, análise e fiscalização. A análise do processo legislativo do PL 6.299/2002 oferece uma oportunidade singular para investigar, de forma contextualizada, como os atores do agronegócio mobilizaram suas estratégias de APC para influenciar uma decisão de grande impacto social, econômico e ambiental.

Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho é analisar como as estratégias de não-mercado e as táticas de atividade política corporativa foram empregadas por empresas e associações ligadas ao agronegócio brasileiro para influenciar o processo decisório e o resultado final da tramitação do Projeto de Lei nº 6.299/2002 (Lei nº 14.785/2023). Busca-se, assim, contribuir para a compreensão dos mecanismos de influência política e captura do Estado utilizados por setores econômicos relevantes em processos regulatórios sensíveis, com implicações diretas para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental no Brasil. A investigação justifica-se pela relevância do tema dos agrotóxicos, pela importância do agronegócio na política nacional e pela necessidade de aprofundar os estudos sobre APC no contexto brasileiro, utilizando um caso concreto e de grande repercussão.

Para alcançar este objetivo, optou-se por uma abordagem metodológica qualitativa, focada no estudo de caso do PL 6.299/2002, com análise documental conforme detalhado na seção sobre os procedimentos metodológicos.

## **2. Fundamentação Teórica**

### *2.1 Estratégia de Não Mercado e Atividade Política Corporativa*

As organizações operam em ambientes complexos que transcendem as tradicionais relações de mercado. Conforme Baron (1995), as empresas atuam simultaneamente em dois ambientes interconectados: o ambiente de mercado, caracterizado por relações mediadas por preços e contratos privados, e o ambiente de não mercado, que engloba interações com atores sociais, políticos e públicos. Neste contexto, as estratégias de não-mercado emergem como ações deliberadas que visam moldar o ambiente institucional em que as empresas operam.

Faria e Abdalla (2014, p.37) argumentam que "a ascensão de países cujos mercados são visível e intensamente marcados por dimensões políticas, legais e regulatórias" tem impulsionado o interesse acadêmico e prático pelas Estratégias de Não-Mercado. No Brasil, Loch et al. (2015) identifica que, apesar da relevância do tema para economias emergentes, há ainda uma escassez de estudos sistemáticos sobre Estratégias de Não-Mercado na literatura nacional, evidenciando uma lacuna teórica importante.

As Estratégias de Não-Mercado abrangem um conjunto diversificado de ações de empresas juntas ao poder público de modo a influenciar suas decisões (Abdala, 2019). Entre estas ações, destaca-se a Atividade Política Corporativa (APC), definida por Hillman e Hitt (1999) como qualquer ação deliberada da organização que visa influenciar o processo político. A APC

representa, portanto, um subconjunto específico das Estratégias de Não-Mercado focado nas relações empresa-governo.

O modelo seminal de Hillman e Hitt (1999) propõe uma taxonomia que categoriza as estratégias de APC em três tipos fundamentais:

Tabela 1. Relação das Estratégias de APC descritas por Hillman e Hitt (1999).

<b>Estratégia</b>	<b>Descrição</b>
Estratégia de Informação	Envolve a coleta e disseminação seletiva de informações para influenciar decisores políticos e a opinião pública. Inclui táticas como a produção de pesquisas e relatórios técnicos, o fornecimento de expertise em audiências públicas, e campanhas de comunicação que enquadram questões de forma favorável aos interesses corporativos.
Estratégia de Incentivo Financeiro	Envolve o uso de recursos financeiros para obter acesso e influência política. Inclui contribuições para campanhas eleitorais, contratação de lobistas profissionais, e oferecimento de benefícios a decisores políticos.
Estratégia de construção de círculos eleitorais	Busca mobilizar apoio de terceiros para amplificar a influência política. Inclui a formação de coalizões, mobilização de funcionários, clientes ou comunidades, e campanhas de base para pressionar decisores políticos.

Fonte: Adaptado de Hillman e Hitt (1999, p.835)

Machado et al. (2013) argumenta que as estratégias políticas podem ser tão ou mais importantes que as estratégias de mercado para o desempenho empresarial. Esta perspectiva é corroborada por Faria e Abdalla (2014), que aponta para a necessidade de reconceituação das Estratégias de Não-Mercado a partir da realidade de economias emergentes, onde as fronteiras entre mercado e não-mercado são frequentemente mais porosas.

## *2.2 Atividade Política Corporativa no Agronegócio*

O agronegócio brasileiro representa um caso paradigmático para o estudo da APC. Historicamente, o setor agrícola brasileiro sempre manteve estreitas relações com o poder político, mas nas últimas décadas observa-se uma sofisticação crescente nas estratégias de influência política empregadas pelo setor (Bruno, 2017).

Conforme Pompeia (2019), a própria construção e consolidação da noção de "agronegócio" no Brasil representa uma estratégia discursiva e política.

Um elemento central da APC do agronegócio brasileiro é a atuação da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), popularmente conhecida como "bancada ruralista". Simionatto e Costa (2012) caracteriza a FPA como um dos grupos de interesse mais organizados e eficazes do Congresso Nacional, com capacidade de influenciar decisivamente a agenda legislativa em temas de interesse do setor.

Simionatto e Costa (2012) analisam as estratégias discursivas e políticas da bancada ruralista, identificando padrões recorrentes de atuação que podem ser incluídas na tipologia de Hillman e Hitt:

Tabela 2. Estratégias de APC de Hillman e Hitt (1999) e as práticas da bancada ruralista.

<b>Estratégia</b>	<b>Descrição</b>
Estratégia de Informação	Produção e disseminação de estudos técnicos e econômicos que enfatizam a contribuição do agronegócio para a balança comercial e o PIB brasileiro, enquadrando o setor como "motor da economia nacional".
Estratégia de construção de círculos eleitorais	Mobilização de produtores rurais de diferentes portes através de associações setoriais e sindicatos rurais, criando uma base social ampla para pressionar decisores políticos.
Estratégia de Incentivo Financeiro	Formação de coalizões políticas multipartidárias, garantindo representação em diferentes esferas de poder.

Fonte: Elaboração própria adaptado de Simionatto e Costa (2012)

Heredia et al. (2010) oferecem uma análise crítica das relações sociais subjacentes ao agronegócio brasileiro, destacando como a construção política do setor frequentemente obscurece contradições e conflitos internos. Os autores argumentam que a representação política do agronegócio tende a privilegiar os interesses dos segmentos mais capitalizados e internacionalizados.

Um aspecto particularmente relevante da APC do agronegócio brasileiro é o que Delgado (2012) caracteriza como a construção de uma "economia política do agronegócio". Esta construção hegemônica permite ao setor influenciar não apenas políticas setoriais específicas, mas o próprio modelo de desenvolvimento do país.

### *2.3 Agrotóxicos e medidas regulatórias*

A regulação de agrotóxicos no Brasil constitui um caso emblemático para análise da APC, revelando tensões entre interesses econômicos, sanitários e ambientais. O marco regulatório brasileiro para agrotóxicos foi estabelecido pela Lei nº 7.802/1989, conhecida como Lei dos Agrotóxicos, e pelo Decreto nº 4.074/2002, que a regulamentou. Este arcabouço legal instituiu um sistema tripartite de avaliação e registro, envolvendo os Ministérios da Agricultura, Saúde (através da Anvisa) e Meio Ambiente (através do Ibama).

Pelaez et al. (2010) analisam historicamente a construção deste marco regulatório, demonstrando como ele resultou de intensas disputas políticas no contexto da redemocratização brasileira. Os autores destacam que a Lei 7.802/1989 representou um avanço significativo ao introduzir critérios ambientais, sanitários e agrônômicos mais rígidos para o registro de agrotóxicos.

Desde sua promulgação, a Lei dos Agrotóxicos tem sido alvo de contestações e tentativas de flexibilização. Gurgel et al. (2023) analisam especificamente o processo de flexibilização da regulação de agrotóxicos no Brasil no período recente, identificando múltiplas estratégias utilizadas para contornar ou enfraquecer o marco regulatório existente. Esta análise é corroborada por Rocha et al. (2022), que identifica retrocessos normativos nos procedimentos de registro de agrotóxicos, com impactos potenciais para a saúde pública e o meio ambiente.

O Projeto de Lei nº 6.299/2002, objeto central deste estudo, representa a mais ambiciosa e duradoura tentativa de modificação estrutural do marco regulatório de agrotóxicos no Brasil. Proposto inicialmente pelo então senador Blairo Maggi, grande produtor de soja, o projeto tramitou por duas décadas no Congresso Nacional até sua aprovação final como Lei nº 14.785/2023.

Basso (2024) examina criticamente as mudanças propostas pelo PL 6.299/2002, caracterizando-as como uma "perversão do direito" que subordinaria a proteção da saúde e do meio ambiente aos interesses econômicos. O autor identifica como principais alterações:

- A mudança terminológica de "agrotóxicos" para "pesticidas" ou "produtos fitossanitários", interpretada como uma tentativa de reduzir a percepção negativa associada aos produtos;
- A centralização do processo de registro no Ministério da Agricultura, reduzindo o poder decisório da Anvisa e do Ibama;
- A substituição do critério de proibição baseado no perigo intrínseco por uma avaliação de "risco aceitável";
- A criação de mecanismos de registro temporário e por equivalência, acelerando a aprovação de novos produtos;
- A limitação da autonomia de estados e municípios para estabelecer restrições adicionais ao uso de agrotóxicos.

A análise da tramitação do PL 6.299/2002 revela o emprego sistemático de estratégias de APC por parte do agronegócio e da indústria química.

A aprovação final do projeto, após duas décadas de tramitação, sugere a eficácia das estratégias de APC empregadas pelo agronegócio e pela indústria química.

### **3. Procedimentos metodológicos**

#### *3.1 Classificações da pesquisa*

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva e exploratória. A abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender em profundidade as estratégias de não mercado e as táticas de atividade política corporativa empregadas pelo agronegócio brasileiro no contexto da tramitação do PL 6.299/2002. Conforme Creswell e Creswell (2021), a pesquisa qualitativa é indicada quando se busca analisar fenômenos sociais complexos, considerando o contexto em que ocorrem e as múltiplas perspectivas envolvidas.

A natureza descritiva da pesquisa manifesta-se no objetivo de detalhar e caracterizar as estratégias e táticas de APC utilizadas pelos atores do agronegócio, enquanto seu caráter exploratório justifica-se pela ainda limitada produção acadêmica sobre APC no contexto do agronegócio brasileiro, especialmente no que tange à regulação de agrotóxicos. De acordo com Gil (2008), pesquisas descritivas são utilizadas quando se tem o objetivo de descrever as características de determinada população ou fenômeno já as pesquisas exploratórias são adequadas quando o tema escolhido é pouco explorado, com o fim de torna-lo mais explícito ou criar hipóteses.

#### *3.2 Descrição do percurso metodológico*

O percurso metodológico desta pesquisa foi estruturado em quatro etapas principais: (1) definição do corpus de análise; (2) coleta e organização dos dados; (3) análise de conteúdo; e (4) interpretação e discussão dos resultados.

##### *3.2.1 Definição do corpus de análise*

O corpus de análise desta pesquisa é composto por matérias jornalísticas publicadas no jornal O Globo sobre o PL 6.299/2002 (Lei nº 14.785/2023), no período de 2018 a 2025. A escolha deste veículo de comunicação justifica-se por sua relevância nacional, ampla circulação e cobertura de temas relacionados à política, economia e agronegócio.

A delimitação temporal corresponde ao período que abrange desde intensificação dos debates sobre o projeto até o momento atual com as consequências e desdobramentos da aprovação do projeto. Este recorte permite acompanhar a evolução das estratégias de APC ao longo do processo legislativo, capturando diferentes momentos e contextos políticos.

Para a seleção das matérias, foram utilizados os seguintes critérios de inclusão:

- Matérias que mencionam explicitamente o "PL 6.299/2002" ou termos correlatos como "PL do Veneno", "Lei dos Agrotóxicos", "Nova Lei dos Agrotóxicos";
- Matérias que abordam a atuação de atores do agronegócio (empresas, associações setoriais, parlamentares ligados ao setor) em relação ao projeto;
- Matérias de qualquer gênero jornalístico (reportagens, entrevistas, artigos de opinião, editoriais) que tratem do tema.

### *3.2.2 Coleta e organização dos dados*

A coleta de dados foi realizada por meio do acervo digital do jornal O Globo, utilizando os seguintes termos de busca: "PL 6299/2002", "PL do Veneno", "Lei dos Agrotóxicos", "Nova Lei dos Agrotóxicos", "Projeto de Lei 6299", "Marco Regulatório dos Agrotóxicos". Esta estratégia de busca ampla visou garantir a captura de todas as matérias relevantes sobre o tema.

Após a coleta inicial, as matérias foram organizadas em ordem cronológica e submetidas aos critérios de inclusão e exclusão previamente definidos. As matérias selecionadas foram então catalogadas em uma planilha contendo as seguintes informações: (i) data de publicação e (ii) link para acesso.

Para facilitar a análise posterior, as matérias foram agrupadas em três períodos temporais:

- Período 1: 2018 – Intensificação dos debates;
- Período 2: 2019 a 2022 - Fase intermediária de tramitação/debates;
- Período 3: 2023 a 2025 - Fase final de tramitação, aprovação e consequências.

Este agrupamento permite identificar possíveis mudanças nas estratégias de APC ao longo do tempo, considerando diferentes contextos políticos e estágios do processo legislativo.

### *3.2.3 Análise de conteúdo*

Para a análise do corpus, adotou-se a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), que a define como "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens" (BARDIN, 2016, p. 44).

Seguindo as orientações de Bardin (2016), a análise foi organizada em três fases cronológicas: Pré-análise: Nesta fase inicial, realizou-se a leitura flutuante do material coletado, estabelecendo o primeiro contato com os documentos a serem analisados. Esta etapa permitiu a formulação de impressões iniciais e a identificação de padrões preliminares. Em seguida, procedeu-se à constituição do corpus definitivo, aplicando-se os critérios de inclusão e exclusão previamente definidos.

Exploração do material: Nesta etapa, o material foi analisado à luz do modelo de Hillman e Hitt (1999), com o apoio da Inteligência Artificial NotebookLM. O processo envolveu a seleção das unidades de registro e a categorização conforme a taxonomia proposta pelos autores. A utilização da IA contribuiu para maior consistência e eficiência na identificação e organização das estratégias, especialmente diante do volume expressivo de dados. Ressalta-se, contudo, que todas as categorizações sugeridas pela ferramenta foram revisadas pelo pesquisador, assegurando sua precisão e alinhamento ao referencial teórico adotado.

Tratamento dos resultados, inferência e interpretação: Nesta fase final, os resultados brutos foram tratados de maneira a serem significativos e válidos. Com base nesses resultados, foram realizadas inferências e interpretações, relacionando-as ao referencial teórico adotado.

### *3.2.4 Interpretação e discussão dos resultados*

A interpretação dos resultados foi realizada à luz do referencial teórico sobre estratégias de não mercado e APC, buscando compreender como os atores do agronegócio brasileiro utilizaram diferentes estratégias e táticas para influenciar o processo decisório e o resultado final da tramitação do PL 6.299/2002.

A discussão dos resultados foi organizada em três eixos principais:

1. Identificação dos principais atores: Análise dos atores do agronegócio (empresas, associações setoriais, parlamentares) mais ativos na utilização de estratégias de APC no contexto do PL 6.299/2002;
2. Caracterização das estratégias e táticas: Descrição e análise das estratégias e táticas de APC mais frequentemente empregadas, considerando sua evolução ao longo do tempo;
3. Implicações para a regulação de agrotóxicos: Discussão das implicações das estratégias de APC identificadas para o processo regulatório de agrotóxicos no Brasil.

### *3.3 Limitações metodológicas*

É importante reconhecer algumas limitações metodológicas desta pesquisa. Primeiramente, o foco em um único veículo de comunicação pode não capturar toda a diversidade de estratégias de APC empregadas pelos atores do agronegócio, uma vez que diferentes veículos podem dar ênfases distintas ao tema.

Além disso, a análise baseada em matérias jornalísticas capta principalmente as estratégias de APC que se tornaram públicas, podendo não identificar táticas menos visíveis, como reuniões privadas entre representantes do setor e decisores políticos.

Em relação ao uso da IA LM Notebook como ferramenta auxiliar na categorização, reconhece-se que, apesar de sua utilidade para processar grandes volumes de dados, a tecnologia possui limitações inerentes, como possíveis vieses algorítmicos e dificuldades em captar nuances contextuais específicas.

## **Referências**

ABDALLA, M. Administração Estratégica. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.226. ISBN 978859702132

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARON, D. P. Integrated strategy: Market and nonmarket components. California Management Review, v. 37, n. 2, p. 47–65, 1995.

BASSO, Joaquim. PERVERSÃO DO DIREITO NA REGULAMENTAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS. *Revista de Estudos Jurídicos da UNESP*, v. 28, n. 48, p. 102-134, 2024.

BRUNO, R.. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. *Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas*, v. 1, p. 155-168, 2017.

CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. Agronegócio empregou 28,6 milhões de pessoas no segundo trimestre. 2024. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/agronegocio-empregou-28-6-milhoes-de-pessoas-no-segundo-trimestre>. Acesso em: 28 mai. 2025.

COELHO, Caio César; BARROS, Amon. Padrinhos e caciques: o lado sombrio da atividade política corporativa na captura do Estado. *RECADM*, v. 20, n. 1, p. 15-42, 2021.

CORCIOLI, Graciella; MEDINA, GABRIEL DA SILVA. Política agrícola para o agronegócio: uso de recursos públicos em benefício indireto de multinacionais estrangeiras. *Estudos Avançados*, v. 37, p. 89-106, 2023.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J D. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. E-book. p.3. ISBN 9786581334192

DELGADO, Guilherme Costa. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século [1965-2012]. Editora da UFRGS, 2012.

DOH, Jonathan P.; LAWTON, Thomas C.; RAJWANI, Tazeeb. Advancing nonmarket strategy research: Institutional perspectives in a changing world. *Academy of management perspectives*, v. 26, n. 3, p. 22-39, 2012.

ENTMAN, Robert M. Framing: Toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of communication*, v. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.

FARIA, Alexandre; ABDALLA, Márcio Moutinho. O que é (estratégia de) não mercado?. *Organizações & Sociedade*, v. 21, p. 315-333, 2014.

FRANCO, C. D. A. R. (De)constructing the political agenda of control over pesticides in Brazil. *Ambiente & Sociedade*, v. 19, n. 3, p. 215-232, 2016.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.  
GURGEL, Aline Monte; GUEDES, Clenio Azevedo; FRIEDRICH, Karen. Flexibilização da regulação de agrotóxicos enquanto oportunidade para a (necro) política brasileira: avanços do agronegócio e retrocessos para a saúde e o ambiente. *Desenvolv. Meio Ambiente*, v. 57, p. 135-159, 2021.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sergio Pereira. Sociedade e economia do "agronegócio" no Brasil. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 25, p. 159-176, 2010.

HILLMAN, Amy J.; HITT, Michael A. Corporate political strategy formulation: A model of approach, participation, and strategy decisions. *Academy of Management Review*, v. 24, n. 4, p. 825-842, 1999.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. IARC Monographs Volume 112: evaluation of five organophosphate insecticides and herbicides. 2015. Disponível em: <https://www.iarc.who.int/featured-news/media-centre-iarc-news-glyphosate/>. Acesso em: 28 mai. 2025.

IGLÉCIAS, Wagner. O empresariado do agronegócio no Brasil: ação coletiva e formas de atuação política-as batalhas do açúcar e do algodão na OMC. *Revista de sociologia e política*, p. 75-97, 2007.

INCA. Posicionamento do INCA sobre o Projeto de Lei nº 6.299/2002. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Câncer, 2023.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Comércio exterior do agronegócio: primeiro semestre de 2024. Carta de Conjuntura, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/08/comercio-exterior-do-agronegocio-primeiro-semester-de-2024/>. Acesso em: 28 mai. 2025.

LOCATEL, Celso Donizete et al. Agronegócio e poder político: políticas agrícolas e o exercício do poder no Brasil. *Sociedade e Território*, v. 28, n. 2, p. 57-81, 2016.

LOCH, Murialdo; GÜNTHER, Helen Fischer. Estratégias de não mercado: uma revisão integrativa. *Revista de Administração FACES Journal*, v. 14, n. 1, p. 81-94, 2015.

MACHADO, Solange Mata; MELLO, Rodrigo Bandeira de. The Strategic Management and the Illegality: a case study on the fighting against piracy in Brazil. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, v. 15, p. 186-203, 2013.

PELAEZ, Victor; TERRA, Fábio Henrique Bittes; RODRIGUES DA SILVA, Letícia. A regulamentação dos agrotóxicos no Brasil: entre o poder de mercado e a defesa da saúde e do meio ambiente. *Revista de Economia*, [S. l.], v. 36, n. 1, 2010. DOI: 10.5380/re.v36i1.20523.

PELAEZ, Victor et al. A dinâmica do comércio internacional de agrotóxicos. *Revista de Política Agrícola*, v. 25, n. 2, p. 39-52, 2016.

POMPEIA, Caio. Formação política do agronegócio. 2018. Tese de Doutorado. [sn].

DA ROCHA, Rosiane Rangel; DOS SANTOS, Luís Felipe Umbelino; PINTO, Augusto Eduardo Miranda. Retrocessos normativos no procedimento de registro de agrotóxicos no

Brasil e o direito ao meio ambiente sadio. Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego, v. 16, n. 2, p. 17-38, 2022.

SILVA, RODRIGO OLIVEIRA DA; MACEDO-SOARES, TERESIA DIANA LEWE VAN ADUARD DE; BASTOS, SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA. Corporate political strategies: the case of the Brazilian railway sector. Cadernos EBAPE. BR, v. 18, p. 184-199, 2020.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista. Temporalis, v. 12, n. 24, p. 215-237, 2012.

TORRES NANNINI, W. A consolidação do agronegócio como modelo de produção hegemônico no Brasil e as externalidades da sua expansão: The consolidation of agribusiness as the hegemonic production model in Brazil and the externalities of its expansion. AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 72–127, 2022.